Matrícula 3312	LIVRO N.o 2 REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU
Ficha N.o 01		Piraju, 13 de Dezembro de 1979

FICHA N.o

MATRÍCULA N.o

LIVRO N.o 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL : RUA ALEXANDRE ABSY- 337- Tejupá.-

Um predio residencial, construido de tijolos e coberto de telhas, para dentro do alinhamento da rua, contendo 11 comodos, inclusive instalações sanitárias, com terraço em L, na frente e do lado esquerdo, tendo tambem uma area coberta nos fundos, e uma casinha fora do corpo do predio, situado na cidade de Tejupá, a rua Alexandre Absy, nº 337, com seu respectivo - terreno que ocupado pela construção e quintal que mede 18,50 ms., mais ou menos de frente, por 42,50 ms. da frente aos fundos, dividindo e confrontando pela frente com a citada rua, do lado esquerdo com o predio de propriedade do espolio, nos fundos , e tambem do lado direito com propriedade do espolio; o predio é de construção propria do de cujus, anteriormente a - 1964, e o terreno havido em area maior, por compra a João Nicolau Ferreira e mulher, conforme transcrição 14.065.-Avaliado este imovel por CR..... 350.000,00.-

PROPRIETÁRIO: ANTONIO NICOLAU FERREIRA-

REGISTRO ANTERIOR: 14.065.-

Piraju, 13 de Dezembro de 1979.A Oficial

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/04/2022 09:08:35

Matrícula 3312	continuação
ADJUDICAÇÃO REG.01	REGISTRO NUMERO 01 ADQUIRENTE: Maria Luiza Enz Ferreira, viuva meeira, brasileira,- do lar, R.G.7.857.552- e doCPF 029.009.208/68, Tejupá.- TRANSMITENTE: Antonio Nicolau Ferreira, espolio, por sentença de 21.11.79.- T I T U L O: Adjudicação . FORMA DO TITULO: Carta de Adjudicação de 26.11.79, Proc.168/78, - 1º Oficio local.- VALOR:CR.350.000,00- trezentos e cincoenta mil cruzeiros.- I M O V E L: Um predio residencial, construido de tijolos e coberto de telhas, para dentro do alinhamento da rua, contendo 11 comodos, inclusive instalações sanitarias, com terraço em L, tudo ja descrito na matricula numero 3312.- Piraju, 13 de Dezembro de 1979. A Oficial
PERMUTA R/Nº 02.	R/Nº 02. Conforme Escritura de Permuta,datada de 05 de Julho de 1989, lavrada no livro 154, as folhas 281/285 do 2º Cartório de Notas desta cidade, os Senhores- PEDRO SIDNEI FERREIRA, portador do R.G nº 2.887.541-SSP-SP, e ua digo e sua mulher dona Sonia Maria Vilan Ferreira que também s e assina Sonia Maria Villan Ferreira portadora do R.Gnº 7.102.233-SSP-SP, brasileiros, proprietários casados no regime da comunhão de bens,no Cartório do Registro Civil desta cidade, conforme Têrmo de casamento nº 11.778 do Li-vro B-26 em 20 de Maio de 1.967,domiciliados e residentes nes-ta cidade,à ma Washington Osorio de Oliveira nº 255,inscritos conjuntamente no CPF/MF sobnº 029.009.718/53;- JOÃO NICOLAU FER-REIRA NETTO , brasileiro,portador do R.Gnº 3.440.351-SSP-SP,e sua mulher dona Elza de Almeida Furlan Ferreira,portadora do RG nº 6.255.496-SSP-SP, brasileira,proprietários,casados no regi-me da comunhão de bens,no Cartório do Registro Civil da cidade de Tejupá,conforme têrmo de casamento nº 1.188 do Livro B-10 em 26 de Maio de 1.968, domiciliados e residentes nesta cidade, à Praça Benedito Silveira Camargo nº 25, inscritos em conjunto no CPF/MF sobnº 285.268.958/68; VALDOMIRO NICOLAU FERREIRA,porta-dor do R.Gnº 3.902.787-SSP-SP e sua mulher dona Walkiria de O-liveira Ferreira,portadora do R.Gnº 6.007.529-SSP-SP, brasilei-ros, casados no regime da comunhão de bens,no Cartório do Re-gistro Civil da cidade de Tejupá, conforme têrmo de casamento nº 1.351 do Livro B-11 em 14 de Maio de 1.972,proprietários,do-miciliados e residentes nesta cidade,à rua 13 de Maio nº945,ns

(continua na Ficha nº 02.)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/04/2022 09:08:35

Matrícula 3.312	LIVRO N.o 2 REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PIRAJU
Ficha N.o 02	continuação	

nesta cidade à rua 13 de Maio nº 945, inscritos conjutamente no CPF/MF sobnº 362.974.708/63,-Adquiriampelo v digo Adquiriram pe-lo valor de NCz$83.070,00 (Oitenta e três mil e setenta cruza-dos novos), à titulo de Permuta a dona Maria Luiza Enz Ferrei-ra, brasileira, viúva, do lar, portadora do R.Gnº7.857.552-SSP SP, e inscrita no CPF/MF sobnº 029.009.208/68, domiciliada e re-sidente nesta cidade, à rua Washington Osorio de Oliveira nº 240,- O Imóvel objeto desta matrícula que assim se descreve e confronta:- Um Prédio Residencial, construido de tijolos e cober-to de telhas, para dentro do alinhamento, contendo onze (11) co-modos inclusive instalações sanitárias, com terraço em "L" na frente e do lado esquerdo, tendo também uma área coberta nos fun-dos, e uma cozinha fora do corpo do prédio, situado na cidade de Tejupá, à rua Alexandre Absy nº 189, ex nº 337, com seu res-pctivo terreno ocupado pela cosntrução e quintal que mede ... 18,50 metros mais ou menos na frente, por 42,50 metros da frente aos fundos, dividindo e confrontando na frente com a citada rua, do lado esquerdo, e do lado direito e nos fundos com proprieda-des da outorgante e reciprocamente outorgada permutante, onde confrontava-se com o Espólio de Antonio Nicolau Ferreira.- Havi-do conforme Registro nº 01 nesta matrícula.- Cadastrado na Pre-feitura Municipal de Tejupá, sobnº.:Setor 05-Quadra 01- Lote 10 Condições:- Cosnta do titulo que o imóvel fica pertencendo em partes iguais aos adquirentes, e com as demais condições do ti-tulo.- Piraju, 07 de Julho de 1.989.- Eu, Victória Esteves Ofi-cial que escrevi e assino.- A Oficial, Victória Esteves

R.03/M.3.312 - Em 21 de Agosto de 1.998.-
TITULO:- PENHORA.-
FORMA DO TITULO:- AUTO DE PENHORA E DEPOSITO expedido em 04 de Agosto de 1.998, por Nelson Leme de Góes, Oficial de Justiça - da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraido dos autos de Execução Fiscal nº 063/92,-.-
EXEQUENTE/CREDOR:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FIEL DEPOSITÁRIO:- Pedro Sidney Ferreira e João Nicolau Ferreira Netto.-.-.-

(continuação do R.07)
da exeqüente, para garantia da importância de **R$.40.000,00**, tendo sido nomeado como fiéis depositários os co-proprietários acima mencionados. Protocolo e microfilme: 70.404.
Registrado por: _____ Giovanna Carolina Vieira de Almeida – Escrevente.

Av.08/3.312 – Em 25 de julho de 2006.
AVERBAÇÃO DE REDUÇÃO DE PENHORA – R.06
Pelo mandado de 08 de junho de 2006, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local, expedido dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº.06/03), verifica-se em virtude das **exclusões das meações das cônjuge dos co-proprietários** Valdomiro Nicolau Ferreira e Antonio Nicolau Ferreira Filho, houve a **REDUÇÃO DA PARTE IDEAL** da penhora registrada sob número seis **(06)** para **12,5% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**. Protocolo e microfilme: 72.455.
Averbado por: _____ Luís Marcelo Garrote Teodoro – Substituto da Oficiala.

Av.09/3.312 – Em 25 de junho de 2008.
PENHORA
Pelo mandado de 05 de junho de 2008, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL** (Processo nº.040/07), movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face de **WALKIRIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, casada com Valdomiro Ferreira Nicolau, qualificados no R.02, foi determinada a averbação da **PENHORA** de **UMA PARTE IDEAL DE 16,66% DO IMÓVEL DESTA MATRICULA (excluída a meação do cônjuge)**, a favor da exeqüente, para a garantia da importância de R$ 1.991,93, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada Walkiria de Oliveira Ferreira. Protocolo e microfilme: 79.317.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.10/3.312 – Em 22 de fevereiro de 2011.
PENHORA
Pelo mandado de 28 de dezembro de 2010, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial local, extraído dos Autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL (processo nº. 033/2006)**, movida pela **UNIÃO**, CNPJ/MF nº. 00.394.460/0220-30, em face de **PEDRO SIDNEY FERREIRA**, comerciante, casado com **SONIA MARIA VILLAN FERREIRA**, do lar, CPF/MF nº. 200.831.258-50, qualificados no R.02, de **NELSON JORGE DIAS**, divorciado, operador de máquinas, RG nº. 10.456.838, CPF/MF nº. 848.150.858-04, residente e domiciliado neste município, no Sítio Salto, e de **PAULO CELSO DIAS**, CPF/MF nº. 791.083.508-68, residente e domiciliado na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, na Rua Ruy Barbosa, nº. 664 – Centro, todos brasileiros, verifica-se que foi determinado a **PENHORA DE UMA PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, *pertencente a Pedro Sidney Ferreira e sua mulher Sonia Maria Villan Ferreira*, nos autos supra a favor da exeqüente, para garantia da importância de R$ 446.569,06 (atualizado em 01/06/2010), tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Pedro Sidney Ferreira. Protocolo e microfilme: 93.711.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

~~**Av.11/3.312** – Em 31 de outubro de 2011~~
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA – Av.10
Pelo mandado de 27 de setembro de 2011, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial local, expedido dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº. 33/2006**, foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA MENCIONADA NA AVERBAÇÃO Nº. 10 (dez)** desta matrícula. Protocolo e microfilme: 98.223.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/04/2022 09:08:35

Av.12/3.312 – Em 12 de abril de 2018

PENHORA

Pela certidão de 20 de março de 2018, disponibilizada por meio do oficio eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000203150), expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo nº. 0000009-141993), movida pelo BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF nº. 00.000.000/0001-91, em face de PEDRO SIDNEI FERREIRA e de sua esposa SONIA MARIA VILLAN FERREIRA, de VALDOMIRO NICOLAU FERREIRA, de JOÃO NICOLAU FERREIRA NETO, todos qualificados no R.02 e Av.10, de ANTONIO NICOLAU FERREIRA FILHO, CPF/MF nº. 826.099.698-72, e de ARIETE SELLA FERREIRA, CPF/MF nº. 029.394.268-48, verifica-se que foi determinada a **PENHORA** de **UMA PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, *pertencente a Pedro Sidnei Ferreira e sua esposa Sonia Maria Villan Ferreira*, nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da dívida no valor de R$ 2.063.414,71, tendo sido nomeado como depositário o executado Pedro Sidnei Ferreira, qualificado no R.02. Protocolo nº. 125.657, de 20 de março de 2018, e microfilme de 12 de abril de 2018.

Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Av.13/3.312 – Em 02 de agosto de 2021

PENHORA

Pela certidão de 23 de julho de 2021, disponibilizada por meio do oficio eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo PH000376973), expedida pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo n°. 0000037-79.19993.8.26.0452), movida pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF n°. 00.000.000/0001-91, em face de **PEDRO SIDNEI FERRERA**, CPF/MF n°. 029.009.718-53; **VALDOMIRO NICOLAU FERREIRA**, CPF/MF n°. 362.974.708-63; **ANTONIO NICOLAU FERREIRA FILHO**, CPF/MF n°. 826.0999.698-72; **JOÃO NICOLAU FERREIRA NETO**, CPF/MF n°. 275.268.958-68 e **ARIETE SELLA FERREIRA**, CPF/MF n°. 029.394.268-48, verifica-se que foi determinada a **PENHORA DO IMOVEL DESTA MATRÍCULA**, nos autos supra, a favor do exequente, para garantia da importância de R$ 2.783.539,52, tendo sido nomeado como depositário o executado PEDRO SIDNEI FERREIRA, já qualificado *(data do auto ou termo: 1º de agosto de 2018)*. Protocolo nº. 138.717, de 23 de julho de 2021, e microfilme de 02 de agosto de 2021.

Luís Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficial

Selo Digital: 1200633310B0000000043021J

---

*Continua Ficha N.º*_____

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/04/2022 09:08:35